



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 176 / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 443.767/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terras medindo 6.429,91m², necessária aos trabalhos de melhoramentos e pavimentação da rodovia BR-290/RS, trecho ALEGRETE-URUGUAIANA, entre as estacas 534+13,80 - 572 + 6,60, cuja propriedade é atribuída a QUINTINO GOICORIA REGINA E OUTROS e situada no Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, conforme planta que baixa com o supra citado processo. *f. 1.º*

H. C. Sperry

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

A DIRETOR GERAL

DFD/ams.

*D.O. de 3-9-75
seus I
parte II*

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER | |
| Publicado no | 171 |
| Boletim Administrativo n.º | 171 |
| de | 05. 9. 75 |
| <i>Venício Pedroni</i> | |
| VENICIO PEDRONI - N.º 1.573 | |
| Se. RR. Sv. P.º. CB. DNER | |